

**EDITAL 006/2024**

**CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA**

**TRANSPARÊNCIA ELEITORAL BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: **36.088.168/0001-48**, com sede no endereço: Q SHIS QL 12, conjunto 9, º 13, Setor de Habitações Individuais Sul – Brasília/DF – CEP: 71.630-295, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, objetivando a contratação de Serviço de Assessoria de Imprensa, para atuar nas atividades iniciais relacionadas ao projeto **“Direitos Políticos para Todas e Todos”** resultante do Termo de Fomento nº 948835/2023 celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Transparência Eleitoral Brasil.

**1 – OBJETIVO:**

Contratação de Serviço de Assessoria de Imprensa para o Projeto **“Direitos Políticos para Todas e Todos”**

**2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a referida contratação para atender às exigências contidas na Meta 01 conforme consta no Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento nº 948835/2023 (Processo nº 00135.210285/2023-64), celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Transparência Eleitoral Brasil.

**3 – ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES:**

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assessoria de Imprensa	09 meses	R\$ 10.000,00	R\$ 90.000,00

Atividades a serem realizadas:

- Assessoria de Imprensa;
- Comunicação Interna;
- Redes Sociais;
- Marketing Digital;
- Conteúdo e Publicações;
- Media Training;

**4 – PERFIL E REQUISITOS:**

Para execução das funções e atividades detalhadas neste edital, a empresa deverá apresentar currículo de experiência/portifólio de atividades relacionadas ao Serviço de Assessoria de Imprensa com proposta de preço.



#### 5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS:

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de análise curricular/portifólio, de caráter eliminatório e classificatório, mediante análise e avaliações comparativas realizada pelo responsável na Instituição.

Os interessados deverão enviar proposta para o e-mail [apoio@transparenciaeleitoral.com.br](mailto:apoio@transparenciaeleitoral.com.br) até 23h:59min do último dia de prazo da fase de “Apresentação de currículo com proposta de preço”, definido no cronograma do presente edital.

#### 6 – CRONOGRAMA:

Está seleção será composta das seguintes fases:

FASES	PERIODO
Apresentação de currículo com proposta de preço	De 01 a 07/02/2024
Análise Curricular/Portifólio	De 08 a 12/02/2024
Contratação	A partir de 13/02/2024 de acordo o andamento do cronograma de atividades

#### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A contratação do fornecedor selecionado será mediante celebração de contrato de prestação de serviço entre pessoas jurídicas, sendo o pagamento realizado em conta corrente de titularidade da pessoa jurídica contratada.

#### 8 – PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO:

O prazo para desenvolvimento das atividades será de 09 (nove) meses.

#### 9 – REMUNERAÇÃO:

A remuneração do serviço será combinada com a instituição de acordo com previsão pré-estabelecida. Os recursos para custear as despesas descritas neste edital estão previstos em Plano de Trabalho aprovado e ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 948835/2023.

Brasília, 31 de janeiro de 2024.



Ana Claudia Santano  
Coordenadora-geral Transparência Eleitoral Brasil